



# Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 1202, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

*Nomeia interinamente, Procurador do Município de Arapuá que indica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada, a partir da data de publicação deste decreto, a Sra. NATÁLIA CRISTINA ALVES DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n. 127.844.126-36, portador da Cédula de Identidade n. MG-21-106435 SSP/MG, para exercer, de forma interina, as atribuições inerentes ao cargo de Procuradora Municipal do Município de Arapuá.

**Art. 2º.** O exercício interino do cargo deverá observar o período de afastamento por licença-maternidade da atual Procuradora Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arapuá 01 de novembro 2024.

*João Batista Terto da Cunha*

*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO**  
Em 01/11/2024